

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO Nº 247/2021

De 21 de setembro de 2021

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - As Sessões Ordinárias regimentais dos dias 04 e 18 de outubro de 2021 das 15h, serão transferidas para as datas de 13 e 25 de outubro de 2021 com início às 15h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021,
REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS -

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e **CONTRATADA:** PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO **OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item previsto na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 6,08
02	ALCOOL/ETANOL devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,24

DO VALOR: O valor para o referido item passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	AUMENTO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 6,08	R\$ 0,04	R\$ 6,12
02	ALCOOL/ETANOL devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,24	R\$ 0,18	R\$ 4,42

§1º - A justificativa do aumento ocorre em face da elevação sobre os valores dos combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato, celebrado entre as partes em data de 28/05/2021. LEONIR RIZZI - Presidente. Cláudia - MT, 20 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou na sede da Câmara Municipal PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ, onde contratou-se a Empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35 que detém o Atestado/Declaração de desenvolvedora e titular exclusiva no valor total de R\$ 1.980,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na Rua 02, nº. 336, bairro ZC1-001, Fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 21 de setembro de 2021.

JULIANA AKEMI KOBAYAH

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

PARA PLUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, através de seu Presidente biênio 2021/2022 o senhor MANOEL GONÇALO DE CAMPOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

Considerando que o presente processo encontra-se conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/02) e com arrimo na decisão da Pregoeira e sua Equipe, em **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto do Pregão Presencial 002/2021: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, a aquisição de materiais de expediente de forma parcelada, retiradas de acordo com a demanda, em atendimento das ações administrativas conforme exigências da Câmara, para o exercício de 2021, do Poder Legislativo Municipal favor da licitante:

EL SHADAY COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 25.350.670/0001-69, no valor Global de R\$ 7.995,00(Sete mil novecentos e noventa e cinco reais), tendo presente o constante dos autos.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 09 de setembro de 2021.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

O Presente Contrato decorre do Processo Seletivo Simplificado nº001/2021, em consonância com o artigo 37. IX da Constituição federal, do artigo 26, VI da Lei Orgânica do Município de Nova Guarita - MT, do artigo 197, da Lei Municipal nº23/1995. Da Lei Municipal nº809/2021, do Decreto nº01/2021 da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT e do Decreto nº041/2021 da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº. 011/2021/CMNG



Assinado Digitalmente